



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 68/2021

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

Dispõe sobre pedido de análise pelo Senhor Gestor do Poder Executivo para que analise a possibilidade de mudança no horário de funcionamento das igrejas durante a semana para as 21 horas local;

Justificativa: Tal solicitação se deve de acordo com solicitação formal de liderança Eclesiástica, recebido por esses parlamentares.

Sala de Sessões, 12 de Março de 2021.

Sancler da Silva Santarém

Vereador Autor

Joá José Porto dos Santos

Vereador Autor

Celsomar S.M Schwendler

Vereador Autor

Rafael Govari

Vereador Autor